



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

REQUERIMENTO Nº 90/2026

**REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
QUE OFICIE AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES
SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E
OPERACIONAL DO BANCO DO POVO DE
PARAUPEBAS, ESPECIALMENTE NO QUE
TANGE AO ENDIVIDAMENTO DOS
EMPREENDEDORES E ÀS ESTRATÉGIAS DE
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO.**

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento (SEDEN), para que preste, em caráter de urgência, informações claras e pormenorizadas sobre a situação financeira e operacional do Banco do Povo de Parauapebas, especialmente no que tange ao endividamento dos empreendedores e às estratégias de recuperação de crédito.

Parauapebas, 20 de março de 2026.

**ALEX P. OHANA
VEREADOR – PDT**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

O Banco do Povo de Parauapebas, gerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento (SEDEN), é uma ferramenta de política pública de valor inestimável para a nossa cidade. Ao democratizar o acesso ao microcrédito com juros subsidiados, o programa fomenta o empreendedorismo, gera emprego e renda, e fortalece a economia local, especialmente para microempreendedores, autônomos e pequenas empresas que, de outra forma, não teriam acesso ao sistema bancário tradicional.

Chegou ao conhecimento deste gabinete que a SEDEN iniciou um mutirão de cobrança para recuperar créditos junto aos empreendedores que possuem débitos com o Banco do Povo. Embora a recuperação desses recursos seja fundamental para a saúde financeira do fundo rotativo e para garantir que novos empréstimos possam ser concedidos, a abordagem adotada neste momento merece uma reflexão cuidadosa por parte do Poder Público.

É de conhecimento público que uma parcela significativa dessas dívidas foi contraída durante a pandemia de COVID-19, por meio do Programa Vencer. Naquele período de extrema dificuldade econômica, o crédito oferecido pela Prefeitura foi, para muitos, a única alternativa para manter seus negócios funcionando e garantir o sustento de suas famílias. Agora, muitos desses mesmos empreendedores, ainda em processo de recuperação, enfrentam dificuldades para honrar seus compromissos.

Uma política de cobrança estritamente coercitiva, neste momento, pode ter um efeito colateral indesejado: em vez de apenas recuperar o crédito, pode levar ao fechamento definitivo de pequenos negócios, gerando desemprego e agravando a situação social. Acreditamos que o objetivo da gestão pública não deve ser apenas a cobrança, mas a busca por soluções que permitam a regularização dos débitos de forma sustentável, preservando a atividade econômica e a dignidade dos nossos empreendedores.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

Nesse sentido, este requerimento tem o objetivo de coletar dados oficiais para que este Legislativo possa compreender a dimensão exata do problema — o montante da dívida, o número de pessoas afetadas, o perfil dos devedores e a saúde do fundo. Com essas informações em mãos, poderemos colaborar com o Poder Executivo na construção de uma solução equilibrada, como a criação de um Programa de Recuperação Fiscal (Refis) específico para o Banco do Povo, que ofereça condições justas de negociação, com descontos em juros e multas e parcelamentos adequados à realidade dos pequenos negócios. Tal medida seria benéfica para todos: para o município, que recuperaria recursos importantes, e para os empreendedores, que teriam a oportunidade de regularizar sua situação e continuar contribuindo para a economia de Parauapebas.

QUESTIONAMENTOS

Diante do exposto, e com o intuito de subsidiar a elaboração de uma futura Indicação Legislativa, requer-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento (SEDEN), responda de forma pormenorizada às seguintes questões:

1. Qual o montante total em valores de dívidas dos empreendedores junto ao Banco do Povo, incluindo o principal e os encargos (juros e multas) atualizados?
2. Quanto desse valor é específico de empréstimos concedidos em 2020, no âmbito do Programa Vencer, detalhando o principal e os encargos?
3. Quantos empreendedores são atendidos atualmente pelo Banco do Povo, considerando as linhas de crédito ativas e os que estão em processo de renegociação?
4. As verbas para empréstimos do Banco do Povo vêm de um fundo específico? Se sim, qual é este fundo, qual o seu número de CNPJ e como está o status atual: negativo ou positivo em quantos reais?
5. Existe algum projeto ou estudo em andamento para o perdão dessas dívidas, considerando as barreiras legais impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal?



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

6.Existe alguma possibilidade de inclusão das dívidas do Banco do Povo em um Programa de Recuperação Fiscal (Refis) municipal, e quais os termos e condições propostos?

7.Qual o percentual de inadimplência atual do Banco do Povo, segmentado por tipo de linha de crédito (regular e Programa Vencer), e como esse índice se compara com a média nacional para microcrédito?

8.Quais as medidas que o Comitê de Crédito do Banco do Povo tem adotado para a recuperação dos créditos, a renegociação das dívidas e a prevenção de novas inadimplências?

10.Qual o impacto da inadimplência do Programa Vencer na capacidade do Fundo Municipal para Geração de Emprego e Renda de conceder novos empréstimos e qual o valor do "*haircut*" (redução de valor) que o fundo sofreu?

11.Quantos novos empréstimos foram concedidos pelo Banco do Povo em 2025 e 2026, e qual o valor total desses empréstimos, segmentado por tipo de beneficiário (pessoa física e jurídica)?

12.Quais os critérios e requisitos para que um empreendedor possa acessar as linhas de crédito do Banco do Povo atualmente, e quais os prazos médios de análise e liberação dos recursos?

13.Existe algum programa de capacitação, consultoria ou acompanhamento para os empreendedores beneficiados, visando reduzir a inadimplência e fortalecer seus negócios, e quais os resultados obtidos?

14.Como o Banco do Povo tem divulgado suas linhas de crédito, os programas de renegociação/recuperação de dívidas e os canais de atendimento para a população de Parauapebas?

15.Qual o planejamento estratégico do Banco do Povo para os próximos anos, visando a sustentabilidade do fundo, a ampliação do acesso ao microcrédito e a modernização dos processos de gestão e cobrança?



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

Pelas razões expostas, e pela relevância do tema para o desenvolvimento econômico e social de Parauapebas, aguardamos uma resposta célere e completa do Poder Executivo, a fim de que este Parlamento possa cumprir seu dever constitucional de fiscalizar e apoiar as políticas públicas de fomento ao empreendedorismo local.

Parauapebas, 20 de março de 2026.

ALEX P. OHANA
VEREADOR – PDT